



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-66, de 05 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Federal Suplente, Tessa de Lucena Botelho, para exercer a função de subcoordenadora das Comissões/CFO auxiliando em suas atribuições e substituindo o Coordenador Geral das Comissões/CFO, Doutor Ermensson Luiz Jorge, em sua ausência.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 05 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE